



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Conselho das Cidades
Esplanada dos Ministérios - Bloco E, Brasília/DF

MOÇÃO DE REPÚDIO

O **CONSELHO DAS CIDADES**, no uso das atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e tendo em vista a votação realizada em sua 54ª Reunião Ordinária, ocorrida entre 31 de julho a 02 de agosto de 2024, em Brasília-DF, e

Considerando que está sendo proposto, pelo governo do estado de São Paulo, uma transformação urbanística no Centro da capital, no bairro Campos Elíseos, um projeto que não foi debatido em nenhuma instância, nem na câmara, nem na ALESP;

Considerando que não consta no Plano Diretor nem no Plano de Intervenção Urbanística, sendo implementado à revelia da legislação e da participação social;

Considerando que é um projeto que destrói o patrimônio histórico, que remove centenas de famílias e comerciantes de baixa renda sem a devida participação popular;

Considerando que o ConCidades acredita que os planos e projetos urbanísticos, especialmente aqueles que envolvem o deslocamento de pessoas e comerciantes locais e a transformação de áreas inteiras das cidades precisam ser discutidos com a população em geral, especialmente os mais atingidos.

Manifesta repúdio ao projeto do novo centro administrativo do governo do estado de São Paulo e propõe o seu cancelamento.

PLENÁRIO DO CONSELHO DAS CIDADES

54ª Reunião Ordinária, em 01 de agosto de 2024, Brasília-DF

Assinada para fins de visualização



Documento assinado eletronicamente por **Alice de Almeida Vasconcelos de Carvalho, Secretária-Executiva do Conselho das Cidades**, em 06/08/2024, às 11:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5241778** e o código CRC **C7877242**.